



PROTOCOLO N.º : 13.141-5/2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
INTERESSADO : EDUARDO PENNO – ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO o Sr. Eduardo Penno - ex-Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seu procurador(a) ou terceiro, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

Publique-se.

Posteriormente, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

